CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLEO LAGO



Ramagem e Heleno: o comando da arapongagem

Gonet mostra trilha da arapongagem fake

É possível que a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) nunca tenha de fato conseguido ser o que deveria: um organismo capaz de produzir relatórios de inteligência para subsidiar o governo. Mas deixara de ser o que era o extinto Serviço Nacional de Informações (SNI) da ditadura: um mero escritório de bisbilhotagem montado para monitorar adversários e tentar pro-

Araponga

O termo "araponga" foi cunhado pelo genial dramaturgo Dias Gomes para o personagem de uma novela. Ele era um agente idiota do SNI interpretado por Tarcísio Meira. Seu codinome era "Araponga" e só o que ele fazia na vida era bisbilhotar os outros. Por sorte, muito mal.

duzir contra eles dossiês que destruíssem suas reputações. Em parte das 272 páginas da sua denúncia, o procurador-geral da República mostra como na era Jair Bolsonaro, sob o comando do general Augusto Heleno e de Alexandre Ramagem a Abin volta a ser o campo da arapongagem rasteira. Com um perigoso adicional: o potente canhão das redes sociais.

Dupla de máfia

Gonet revela a existência de dois arapongas que poderiam serão tão risíveis quanto o personagem de Dias Gomes se não fossem trágicos. Seus nomes bem poderiam ilustrar o título de uma série de máfia em algum streaming: Giancarlo e Bormevet.



Gonet detalha como se constroi uma fake news

Gonet mostra como se dissemina uma fake news

Na página 57 da denúncia, Gonet mostra em detalhes como se produz e se dissemina uma fake news. A intenção era tentar ao mesmo tempo destruir a reputação da empresa Positivo Tecnologia, do atual presidente do STF e na época presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso e do ministro Luiz

Fux. Para tanto, são usados os talentos dos dois arapongas com nome de título de série de máfia: Giancarlo e Bormevet. A Positivo Tecnologia foi a empresa que fabricou parte das urnas eletrônicas que foram usadas nas eleições de 2022. O propósito era produzir uma mistureba capaz de desacreditar a empresa.

"Um cara"

A história já começa com um diálogo inacreditável. "Tem um cara que publicou um tweet sobre a invasão das urnas", diz Bormevet. "Precisamos qualificá-lo com um currículo". O seja, "um cara" qualquer. Então, qualifica-se ele para dar valor à tolice que escreveu.

Mistureba

A mistureba, então, era dizer que empresa que fabricara as urnas seria de propriedade do banco, que teria associação com um escritório ligado à família do presidente do TSE. Certeza: para quê? "Não sei se o sobrinho do Barroso é sobrinho mesmo", diz Bormevet.

Positivo

Então, afirma-se que "um escritório" da "família de Barroso" teria alguma relação com o banco Itaú. E se afirma que o banco Itaú teria participação acionária na empresa Positivo. Para a dupla de série de máfia, Giancarlo e Bormevet, era já o suficiente para associar tudo.

"Malucos"

Ou seja, Bormevet e Giancarlo não tinham certeza de nada. Mesmo assim, chegam à seguinte conclusão "Joga no grupo dos malucos". Assim, os "malucos" passaram a disseminar a história. Na sequência, Gonet mostra esse fiapo ganhando força em posts no X.

Lula terá encontro com Tarcísio esta semana

Governador é possível nome da direita na disputa de 2026

Por Gabriela Gallo

Após uma semana movimentada em decorrência da denúncia da Procuradoria--Geral da República (PGR) contra 34 pessoas, dentre elas o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), o tema deve ainda se desenrolar e passar por novas repercussões nos próximos dias. Especialmente após o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes ter tornado públicos os vídeos da delação do ex-braço direito de Bolsonaro, o tenente-coronel Mauro Cid - que devem trazer novos atores desdobramentos do caso.

A defesa do ex-presidentes, assim como de todos os indiciados, tem até o dia 6 de março para apresentar suas respostas, logo após o carnaval. Após isso, é necessário aguardar o julgamento da Primeira Turma do Supremo, que avaliará se há provas necessárias para levar o julgamento a plenário. A expectativa é que os magistrados realizem um esforço para que o julgamento envolvendo Bolsonaro seja concluído até o final do ano para evitar que a análise entre no ano eleitoral.

Mas enquanto isso, na véspera da semana do carnaval, as atividades estão reduzidas nos três Poderes da República. No poder Executivo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) participará do lançamento do edital do túnel Santos-Guarujá. Em estará acompanhado do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), com quem dividirá o palanque nesta semana. A expectativa é que o edital seja



Virtuais adversários em 2026, Tarcísio e Lula se encontrarão

publicado nesta quinta-feira (27). O custo estimado da obra é de R\$ 6 bilhões, divididos igualmente entre os governos federal e estadual. O leilão está marcado para 1º de agosto.

Com Bolsonaro inelegível e agora às voltas com a forte expectativa de se tornar réu por tentativa de golpe, Tarcísio emerge como o mais forte nome neste momento na direita para disputar a eleição presidencial - provavelmente com o próprio Lula como candidato á reeleição em 2026. Por isso, momentos que unem o presidente e o governador de São Paulo desagradam o campo da direita, que quer manter viva a polarização. Porém, nos bastidores o presidente e o governador consideram que neste momento a prioridade é fazer parcerias estratégicas, a bem do país e do estado que governam, sem antecipar um debate político para as eleições gerais de 2026.

Congresso

Já no poder Legislativo, também não está previsto muito movimento. Apesar de ter nomeado 14 presidentes para as 16 comissões permanentes do Senado Federal na última quarta-feira (19), apenas a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado tem reuniões marcada para esta semana. Nesta quarta-feira (26), a comissão discutirá três requerimentos que convocam autoridades do Ministério da Agricultura para definir e alinhar com o Executivo os programas prioritários da pasta para os próximos anos.

Já na Câmara dos Deputados, está previsto para o plená-

rio da Casa discutir uma série de propostas nesta semana. Na reunião de líderes na quinta-feira (20), os parlamentares optaram por priorizar dois projetos que facilitam a exportação de produtos de pequenas empresas, integrando o Programa Acredita Exportação. As medidas são o projeto de lei (PL) 4043/24, que reduz tributos para o pequeno exportador, e o projeto de lei complementar (PLP) 167/24, que facilita, para o pequeno empresário, a devolução de crédito de impostos já pagos de produtos exportados.

Ricardo Stuckert/PR

De acordo com o líder do governo na Câmara dos Deputados, deputado José Guimarães (PT-CE), a ideia é que a Câmara paute temas "razoavelmente" leves até o carnaval, com sessões na nesta terça (25), quarta e quinta-feira.

STF autoriza atuação como polícia das guardas municipais

O STF (O Supremo Tribunal Federal) definiu ser possível que guardas municipais atuem como polícia. Em julgamento concluído nesta quinta-feira (20), os ministros afirmaram ser constitucional a criação de leis municipais fixando essa competência para essas forças de segurança.

Essas normas não podem, pela decisão, se sobrepor às atribuições das polícias Civil e Militar, cujas funções são reguladas pela Constituição e por normas estaduais. Os magistrados entenderam que as guardas municipais não têm poder de investigar, mas ampliaram os seus limites de atuação.

Prisão em flagrante

Com a decisão, as guardas municipais podem fazer policiamento ostensivo e comunitário e agir diante de condutas lesivas a pessoas, bens e serviços, inclusive fazer buscas pessoais e prender em flagrante. O Ministério Público fará o controle externo das atividades.

O caso foi relatado pelo ministro Luiz Fux. Ele foi seguido na mesma direção por Dias Toffoli, Flávio Dino, André Mendonça, Nunes Marques, Alexandre e Gilmar Mendes. A ministra Cármen Lúcia não estava presente. Luiz Edson Fachin e Cristiano Zanin divergiram.

"Confunde-se a Guarda Civil Metropolitana com uma guarda patrimonial do município. Não é guarda patrimonial. A guarda patrimonial é, na maioria dos municípios, terceirizada. São contratados", afirmou o relator ao defender que essas forças devem fazer policiamento preventivo comunitário.

Combate à violência

O ministro Alexandre de Moraes seguiu a mesma linha e fez propostas para a construção da tese. "Não podemos afastar nenhum dos entes federativos no combate à violência", afirmou.

Em agosto de 2023, o colegiado já havia reconhecido as guardas municipais como órgãos de segurança pública. Tanto este julgamento quanto o desta semana tiveram repercussão geral, ou seja, as decisões valem para todo o país e deverá ser seguida pelas demais instâncias da Justiça em casos que questionam as atribuições das guardas municipais.

nuniNo Supremo, há 53 ações imopendentes sobre o tema, cuja tramitação será liberada após o julgamento desta quinta.

O julgamento teve início em outubro de 2024 e foi suspenso duas vezes até a conclusão. Fux defendeu que a competência para legislar sobre segurança pública é concorrente, ou seja, cabe aos municípios, aos estados e à União. Ainda, de acordo com ele, o Supremo tem diversos precedentes no sentido de que as guardas municipais integram o Sistema Único de Segurança Pública, o Susp.

Na divergência, Zanin afirmou que mesmo que o Supremo já tenha incluído as guardas municipais no Susp, elas não foram equiparadas à PM ou à Polícia Civil ou a outros órgãos que integram o sistema.

"Cada uma delas tem uma conformação disposta na Constituição Federal. Parto da premissa que não houve atribuição de um poder irrestrito de poder ostensivo ou investigativo. Eu entendo que é preciso delimitar o feixe de atuação", afirmou.

De acordo com ele, se há um problema de falta efetivo das forças policiais, isso não pode ser suprido com as municipais. "Não podemos eximir a PM, que tem o papel do policiamento ostensivo, de fazer essa diligência", disse. Ele foi acompanhado por Fachin.

O recurso foi apresentado em 2010 pela Câmara Municipal de São Paulo contra decisão do Tribunal de Justiça do estado (TJ-SP) que julgou inconstitucional trecho da Lei municipal 13.866/2004, que dava à Guarda Civil Metropolitana o poder de fazer policiamento preventivo e comunitário para proteger bens, serviços e instalações municipais e para fazer prisões em flagrante por qualquer delito.

Para o TJ-SP, ao tratar de segurança pública, a lei municipal havia invadido a competência do estado para tratar de segurança pública e que patrulhamento envolve atividade a ser exercido pelas polícias militar e civil.

Ana Pompeu (Folhapress)



Guardas municipais poderão atuar como polícias